NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo, 19 de setembro de 2022.

Ofício Gabinete nº 187/2022
Ref.: Projeto de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com o propósito de encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal para autorização de abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Saúde.

Este Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista solicitação do Fundo Municipal de Saúde quanto a criação da Natureza de Despesa 3.3.72.39 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos – Outros Serviços de Terceiros PJ, no Programa de Trabalho 30001.1012200012.314 – Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Portanto, solicitamos autorização ao Poder Legislativo Municipal para proceder com a criação desta Natureza de Despesa, além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 4.844, de 20 de dezembro de 2021 (LOA-2022).

Isso posto, Senhor Presidente, requeiro que Vossa Excelência se digne a determinar a tomada das medidas necessárias à autuação de Projeto de Lei Municipal e sua tramitação com a ulterior deliberação do Plenário desta Honrosa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes dessa Honrosa Casa Legislativa.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de setembro de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO: 11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.20 10:19:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Saúde, criando natureza de despesa 3.3.72.39 inexistente no Orçamento em vigor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para a criação da Natureza da Despesa 3.3.72.39 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos – Outros Serviços de Terceiros PJ, no Programa de Trabalho 30001.1012200012.314 – Consórcio Intermunicipal de Saúde, além dos ajustes necessários, nos Quadros de Detalhamento da Despesa no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 4.844, de 20 de dezembro de 2021, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento à presente lei ficam à conta do art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de setembro de 2022

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.20 15:54:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOHNNY MAYCON
PREFEITO